

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 41/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 19 de fevereiro de 2020, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator	Relatório e voto
31/200.501/19	Promoção extraordinária a por bravura	Franceze Loubet da Rosa, Fábio de Jesus Azevedo, Nilton César Sales dos Santos e Cláudio Alberto Gomes	Comissão: Jorge Razanauskas Neto, Devair Aparecido Francisco e Alberto Vieira Rossi	Fls. 53/56

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) *Votamos pelo indeferimento do pedido de promoção por ato de bravura e pela concessão de elogio (...)*”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Comissão, **INDEFERIR** a promoção extraordinária e **DEFERIR** o elogio.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2020.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal